



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 230/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 144/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 300080- RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 03 / agosto / 20 24
DE N.º 13088
UMWARAMA 05 / 08 / 20 24
Natalia
MEMORIA DE LOS DEFIJOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 230 DE 30/07/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.004 - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3 3 60 45 00 00 SUBVEN Ç Õ ES ECONÔMICAS	1000	R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL R\$				550.000,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3 3 50.43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	300080	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL R\$				400.000,00
TOTAL GERAL				950.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 230 DE 30/07/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.004 - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3 3 90.32 00 00 MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL R\$				550.000,00
TOTAL GERAL				550.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE -	1.426.427,54	50.258,23	300080	1.376.169,31
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2024	300080	20.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 100/2024	300080	170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2024	300080	400.000,00
		Saldo atual	300080	786.169,31